



CESP - Companhia Energética de São Paulo

CNPJ 60.933.603/0001-78 - Companhia Aberta
www.cesp.com.br

Mensagem da Administração

Senhores Acionistas: em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021. Queremos agradecer aos nossos clientes, fornecedores e prestadores de serviços, pelo apoio, cooperação e a confiança em nós depositada e, em especial, aos nossos colaboradores, pelo empenho apresentado. São Paulo, 16 de fevereiro de 2023.

Demonstrações financeiras consolidadas e individuais - Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma				
Demonstrações do resultado	Consolidado		Controladora	
	2022	2021	2022	2021
Recursos (despesas) operacionais				
Gerais e administrativas	(115.978)	(125.429)	(107.085)	(115.041)
Outras receitas operacionais, líquidas	331.730	137.860	324.175	124.594
	215.752	12.431	217.090	9.553
Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	972.475	1.319.606	956.235	1.317.183
Resultado de participações societárias				
Equivalência patrimonial	-	-	17.659	3.224
	-	-	17.659	3.224
Resultado financeiro líquido	2.524.472	32.528	2.511.000	29.953
Despesas financeiras	(740.242)	(646.695)	(739.408)	(646.842)
	1.784.230	(614.167)	1.771.592	(616.889)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	2.756.705	705.439	2.745.486	703.718
Imposto de renda e contribuição social				
Correntes	(3.115)	(18.515)	2.013	(18.481)
Diferidos	(306.973)	(246.097)	(300.882)	(244.410)
	2.446.617	440.827	2.446.617	440.827
Lucro líquido do exercício	2.446.617	440.827	2.446.617	440.827
Demonstração do resultado abrangente				
Lucro líquido do exercício		2.446.617		440.827
Outros componentes do resultado abrangente a serem reclassificados para o resultado				
Hedge accounting operacional líquido de impostos			-	38.658
Hedge accounting operacional reflexo, líquido de impostos			-	23.618
			-	62.276
Outros componentes do resultado abrangente que não serão reclassificados para o resultado				
Remuneração de benefícios pós-emprego, líquido dos efeitos tributários			196.147	519.474
			2.642.764	1.022.577
Total do resultado abrangente do exercício				
Demonstração dos fluxos de caixa				
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	2.756.705	705.439	2.745.486	703.718
Ajustes de itens que não representam alteração de caixa e equivalentes de caixa				
Depreciação e amortização	5	404.119	421.008	404.074
Baixa de imobilizado e direito de uso dos contratos de arrendamento		(340)	(8.748)	(340)
Repaqueação do risco hidrológico	5	-	(781.974)	-
Equivalência patrimonial			(17.659)	(3.224)
Baixa de depósitos judiciais		4.983	75.185	4.983
Juros, variações monetárias e variações cambiais		196.235	252.545	196.235
Apropriação de custos de captação		5.498	5.498	5.498
Provisão (reversão) de provisões				
Reversão para litígios	10	(59.969)	(425.693)	(60.805)
Provisão de PIS/COFINS sobre atualização de depósitos judiciais			429	429
Provisão (reversão) de impairment de ativo imobilizado e intangível		(230.924)	248.520	(230.924)
Provisão (reversão) de obrigações socioambientais		3.907	7.607	3.907
Atualizações de saldos				
Ativos indenizáveis pela União	6	(2.421.617)	-	(2.421.617)
Provisão para litígios	10	96.884	167.513	96.884
Depósitos judiciais		(13.907)	(9.221)	(13.907)
Benefícios pós-emprego		159.869	158.122	159.869
Efeito da migração benefícios pós-emprego		(20.148)	-	(20.148)
Custo do serviço de benefícios pós-emprego		87	3.613	87
Ajuste a valor presente				
Ativos indenizáveis pela União		229.962	-	229.962
Obrigações socioambientais		10.702	4.488	10.702
UBP - Uso do bem público		5.400	5.631	5.400
Arrendamentos		116	241	116
Prêmio de cláusulas contratuais - debêntures		-	22.500	-
Contratos futuros de energia		(8.209)	(13.235)	-
		1.119.353	954.373	1.097.803
Decréscimo (acréscimo) em ativos				
Contas a receber		17.700	4.378	(22.050)
Tributos a recuperar		(20.466)	32.343	(27.301)
Almoxnado		(625)	(19)	(625)
Despesas antecipadas		4.083	(4.056)	4.149
Causas e depósitos judiciais		29.622	(1.436)	29.633
Outros ativos		(8.125)	69.653	(7.721)
Acréscimo (décrecimo) em passivos				
Fornecedores		(22.653)	38.184	3.127
Instrumentos financeiros derivativos		(12.699)	(112.073)	(8.288)
Tributos a recolher		30.560	(11.376)	20.955
Pagamentos a beneficiários pós-emprego		(58.169)	(1.533)	(58.169)
Efeito migração benefícios pós-emprego - planos CD		(306.015)	-	(306.015)
Encargos setoriais		1.665	(62.116)	1.665
Obrigações de litígios	10	(182.917)	(160.717)	(182.917)
Obrigações socioambientais		(36.585)	(17.290)	(36.585)
Pagamento de UBP - Uso do bem público		(42.773)	(42.155)	(42.773)
Obrigações estimadas e folha de pagamento		(2.193)	(1.007)	(1.715)
Outros passivos		(16.792)	51.205	(16.107)
Caixa gerado nas operações		492.971	736.356	447.066
Juros pagos sobre debêntures		(115.424)	(83.627)	(115.424)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(21.146)	(27.332)	(18.743)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais		356.401	625.397	312.899
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aplicações financeiras		(12.784)	(75.328)	(12.784)
Aumento de capital em investida		133	-	(10.000)
Aquisição de imobilizado e intangível		(15.547)	(7.801)	(10.112)
Venda de imobilizado		-	11.712	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(28.331)	(71.417)	(22.896)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Liquidação de debêntures		(75.000)	-	(75.000)
Liquidação de arrendamento mercantil		(965)	(1.654)	(965)
Pagamento de dividendos		(9)	(834.147)	(9)
Recomprou de ações		-	(3.332)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		(75.974)	(839.133)	(75.974)
Acréscimo (Décrecimo) de caixa e equivalentes		252.096	(285.153)	214.029
Saldo inicial de caixa e equivalentes do exercício		436.225	-	-
Saldo final de caixa e equivalentes do exercício		428.231	713.384	376.541
Principais transações que não afetaram o caixa				
Aumento de capital - via transferência de ativos		496.075	-	496.075
Aquisição de investimentos - via aumento de capital		-	(496.075)	-

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais

1. Considerações gerais: 1.1 Contexto operacional: A CESP - Companhia Energética de São Paulo ("CESP" ou "Companhia") é uma sociedade anônima com registro de companhia aberta, com sede na cidade de São Paulo. A Companhia é subsidiária integral da Auren Energia S.A. ("Auren") - anteriormente denominada VTRM Energia Participações S.A. ("VTRM"), conforme reestruturação societária abaixo descrita. Em conjunto com sua controlada CESP Comercializadora de Energia S.A. ("CESP Comercializadora"), tem como atividades principais o planejamento, a construção e a operação de sistemas de geração e a comercialização de energia elétrica. Mantém outras atividades correlatas, de caráter complementar, tais como o fornecimento, reflorestamento e piscicultura, como uma ferramenta de manter a qualidade do ambiente onde atuamos. A Companhia, atualmente, possui duas usinas de geração hidrelétrica, uma delas opera no regime de preço e outra no regime de custo, somando 1.627 MW de capacidade instalada e 935 MW médios de geração média física de energia. Após assinatura do novo contrato de concessão da Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera) ("UHE Porto Primavera"), que prolongou o prazo de concessão para 2056, a Companhia passou de concessionária de serviço público de geração de energia elétrica para concessionária de produção independente de energia elétrica, e continua a ter suas atividades reguladas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), vinculada ao Ministério de Minas e Energia ("MME"), operando suas usinas de forma integrada com o Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS").

1.2 Principais eventos ocorridos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022: a) Acordo da indenização pela reversão de bens da Usina Hidrelétrica Três Irmãos ("UHE Três Irmãos"): Após diversos atos infra legais dispostos sobre a exploração da UHE Três Irmãos, até então realizada pela Companhia, houve determinação, por parte do Ministério de Minas e Energias ("MME"), para que a ANEEL promovesse, em 28 de março de 2014, leilão para licitação de concessão da UHE Três Irmãos. Em razão do término da concessão para operação da UHE, foi definido, por meio da Portaria Interministerial nº 129/14, proferida em conjunto pelo MME e pelo Ministério da Fazenda ("MF"), o valor de indenização a ser pago, "referenciado a preços de junho de 2012, considerando a depreciação e a amortização acumuladas a partir da data de entrada em operação das instalações, até 31 de março de 2013". O montante de indenização foi estabelecido em R\$ 1.717.362 (data-base junho de 2012), que seria pago em sete anos. Entendendo que o valor proposto não refletia os bens reversíveis ainda não depreciados e/ou amortizados, em 7 de abril de 2014 a Companhia manifestou oposição à Portaria Interministerial nº 129/14, ingressando, em 9 de julho de 2014, com ação judicial para discutir a indenização devida em razão da não renovação da concessão. Diante da existência de um ativo contingente, em atendimento ao CPC 25, constituí, em janeiro de 2013, ajuste para redução de valor recuperável, no montante de R\$ 1.811.718 (valor controverso), passando a refletir o valor de indenização proposto pelo poder concedente (valor incontroverso). Em 07 de dezembro de 2022, a Companhia celebrou acordo judicial com a União Federal, o qual prevê o recebimento da indenização conforme termos da Portaria Interministerial MME/MF nº 129/2014, pelo valor histórico de R\$ 1.717.362, devidamente atualizado pela taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia ("SELIC") no regime de capitalização composta, desde 15 de junho de 2012 e a ser pago em 84 parcelas mensais e consecutivas, calculadas de acordo com o Sistema de Amortização Constante ("SAC"), com o início de pagamento da primeira parcela até 15 de outubro de 2023. Portanto, a partir de 15 de setembro de 2023 todo o saldo atualizado na data passou a ser reconhecido como principal e ser corrigido pela SELIC. Com base nos critérios estabelecidos no acordo, considerando um direito não mais questionável, o montante de R\$ 3.909.017 foi registrado como Ativos indenizáveis pela União (Nota 6), mediante a reclassificação de R\$ 2.103.252 da rubrica Ativo sujeito à indenização e ao reconhecimento de R\$ 1.805.765 referente à atualização monetária, líquida de ajuste a valor presente, com contrapartida no Resultado financeiro. Adicionalmente, houve a reversão de impairment dos ativos indenizáveis, no montante de R\$ 634.614 e baixa de ativos não indenizáveis de canal e eclusa, no montante de R\$ (248.724) e de terrenos e outros, no montante de R\$ (385.890). Como fato subsequente ao exercício findo dessas demonstrações financeiras, em 10 de janeiro de 2023, foi proferida sentença de homologação judicial do referido acordo sendo extinto o processo, com resolução de mérito. E por fim, em 17 de janeiro de 2022, foi certificado o trânsito em julgado e o processo foi definitivamente arquivado.

2. Apresentação das demonstrações financeiras consolidadas e individuais e resumo das práticas contábeis: As demonstrações financeiras consolidadas e individuais foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, vigentes em 31 de dezembro de 2022, o que inclui os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e conforme as normas internacionais de Relatório Financeiro ("International Financial Reporting Standards" ("IFRS") emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e interpretadas ("IFRIC") e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. O Conselho de Administração da Companhia aprovou a emissão das demonstrações financeiras consolidadas e individuais em

3. Mudanças nas práticas contábeis e divulgações: 3.1 Novas normas emitidas e emendas as normas contábeis ainda não adotadas pela Companhia e suas controladas: As seguintes alterações de normas emitidas pelo IASB serão adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2023:

3.1.1 Pronunciamentos novos ou alterados

CPC 32 - Tributos sobre o Lucro

CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis

CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro

CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas e CPC 18 (R2) - Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint venture

A Companhia e suas controladas estão analisando as emendas às normas contábeis mencionadas acima a fim de avaliar possíveis impactos em suas políticas operacionais e contábeis. Em relação à análise sobre o CPC 32 - Tributos sobre o lucro, em consonância com o IFRIC 23 - Uncertainty over Income Tax Treatments (CPC 23), a análise dos impactos referente às incertezas está detalhada na Nota 11.4. **Receta Líquida:**

4.1 Política contábil: A receita é apresentada líquida dos impostos, dos abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações das vendas entre controladas e coligadas, no consolidado, e é reconhecida contabilmente pelo seu valor justo. A Companhia e sua controlada CESP Comercializadora seguem a estrutura conceitual do IFRS 15/CPC 47 "Receita de contrato com cliente", baseada no modelo de cinco passos: (i) identificação dos contratos com os clientes; (ii) identificação das obrigações de desempenho previstas nos contratos; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação à obrigação de desempenho previstas nos contratos; e (v) reconhecimento da receita quando a obrigação de desempenho é atendida. O modelo de cinco etapas estabelece que a entidade deve reconhecer receita para representar a transferência de bens ou serviços prometidos a clientes no valor que reflete a contraprestação que a entidade espera ter direito em troca desses bens ou serviços. Os contratos de venda de energia da Companhia e sua controlada são realizados nos ambientes livre e regulado de comercialização brasileira, sendo registrados integralmente na CCEE, agente responsável pela contabilização e liquidação de todo o sistema interligado nacional (SIN). A medição contábil do volume de energia a ser faturado decorre do processamento da medição física, ajustada ao rateio das perdas informadas pela CCEE. O reconhecimento contábil da receita é resultante dos valores a serem faturados aos clientes de acordo com a metodologia e preços estabelecidos em cada contrato, ajustadas às quantidades de energia efetivamente geradas, quando aplicável. Esses ajustes decorrem do mecanismo da CCEE que verifica a exposição líquida das controladas da Companhia (vendas, geração, compra e consumo), denominado balanço energético. A Companhia e sua controlada operam nos seguintes mercados de energia elétrica: **Contratos bilaterais:** representados por venda de energia a consumidores e agentes comercializadores em ambiente de contratação livre. **Leilões de Energia:** representados por venda de energia às distribuidoras no âmbito de contratos firmados no ambiente regulado, conforme participação em leilões. **Operações de trading:** representados por comercialização de energia no mercado livre. **Energia de curto prazo - CCEE:** decorre da contabilização do mercado de curto prazo, ou seja, das disparidades entre recursos e requisitos de energia, valoradas ao Preço de Liquidação das Diferenças ("PLD").

4.2 Receita líquida e energia vendida:

Consolidado			
2022		2021	
MWh (*)	RS Mil	MWh (*)	RS Mil
Receta bruta			
Receitas com energia			
Contratos bilaterais	6.236.884	1.558.758	7.297.991
Partes relacionadas	1.841.375	185.208	351.039
Operações de trading	967.972	215.885	1.462.350
Leilões de energia	2.017.255	572.162	2.014.800
Energia de curto prazo	-	32.162	72.489
	11.063.486	2.564.110	11.126.180
Suprimento em regime de quotas - UHE Paraíba	-	18.850	-
Outras receitas	-	4.963	(111.563)
	11.063.486	2.582.823	11.126.180
Deduções à receita			
PIS/COFINS sobre receitas operacionais	-	(236.397)	-
ICMS sobre receitas operacionais	-	(31.959)	-
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH	-	(40.043)	-
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	-	(17.110)	-
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	-	(5.435)	-
Quota para a reserva global de reversão - RGR	-	(1.321)	-
Imposto sobre serviços - ISS	-	(205)	-
	-	(332.470)	-
	11.063.486	2.255.353	11.126.180

(*) MWh - Mega watt-hora, não auditado.

Controladora

Consolidado			
2022		2021	
MWh (*)	RS Mil	MWh (*)	RS Mil
Receta bruta			
Receitas com energia			
Contratos bilaterais	3.111.761	705.693	5.600.719
Partes relacionadas	2.588.957	635.832	-
Operações de trading	2.017.255	572.097	2.014.800
Leilões de energia	-	22.298	66.732
Energia de curto prazo - CCEE	-	18.850	-
	7.717.973	1.935.510	7.615.519
Suprimento em regime de quotas - UHE Paraíba	-	4.865	-
Outras receitas	-	23.715	(67.806)
	7.717.973	1.959.625	7.615.519

Controladora

Consolidado			
2022		2021	
MWh (*)	RS Mil	MWh (*)	RS Mil
Receta bruta			
Receitas com energia			
Contratos bilaterais	3.111.761	705.693	5.600.719
Partes relacionadas	2.588.957	635.832	-
Operações de trading	2.017.255	572.097	2.014.800
Leilões de energia	-	22.298	66.732
Energia de curto prazo - CCEE	-	18.850	-
	7.717.973	1.935.510	7.615.519
Suprimento em regime de quotas - UHE Paraíba	-	4.865	-
Outras receitas	-	23.715	(67.806)
	7.717.973	1.959.625	7.615.519

Controladora

Consolidado			
2022		2021	
MWh (*)	RS Mil	MWh (*)	RS Mil
Receta bruta			
Receitas com energia			
Contratos bilaterais	3.111.761	705.693	5.600.719
Partes relacionadas	2.588.957	635.832	-
Operações de trading	2.017.255	572.097	2.014.800

***-R continuação**

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais da CESP - Companhia Energética de São Paulo

(1) A constituição de ajuste à valor presente sobre os ativos indenizáveis pela União se deu com a taxa de CDI + 1,70%, tendo como taxa referencial as taxas praticadas pelo mercado. **7. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos:** 7.1 **Política contábil:** A Companhia e suas controladas estão sujeitas ao imposto de renda e a contribuição social. As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem o imposto e contribuição correntes e diferidos. O imposto sobre a renda e a contribuição social são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto e a contribuição social também são reconhecidos no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Os encargos de imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, e a data do balanço. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas nas apurações de impostos sobre a renda e contribuição social com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do balanço. O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas. Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades, em geral são apresentados em separado, e não pelo líquido. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada individualmente por entidade com base em alíquotas e regras fiscais em vigor. A Companhia também reconhece provisões por conta de situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos. Quando o resultado dessa avaliação é diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças alteram os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo é determinado. **7.2 Incertezas sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro:** As regras e regulamentos de tributos sobre lucro podem ser interpretados de forma diferente pelas autoridades fiscais, podendo ocorrer interpretações divergentes entre as autoridades fiscais e as companhias. Portanto, o IFRIC 23 - *Uncertainty over Income Tax Treatments* (IFPC 22) visa tratar especificamente da contabilização e divulgação das incertezas relacionadas aos tributos sobre o lucro, imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos, buscando mais transparência, consistência e comparabilidade das demonstrações financeiras. As incertezas sobre tratamento de tributos sobre o lucro representam os riscos de que a autoridade fiscal não aceite um determinado tratamento tributário aplicado pela Administração da companhia, principalmente relacionados a diferentes interpretações sobre aplicabilidade e montantes de deduções e adições à base de cálculo do IRPJ e CSLL. Com base na melhor forma de estimar a resolução da incerteza, a companhia avalia cada tratamento fiscal incerto separadamente ou em conjunto de temas onde há interdependência quanto ao resultado esperado. Com base em avaliações técnicas, se for provável que as autoridades fiscais aceitem um tratamento fiscal incerto, os valores registrados nas demonstrações financeiras são consistentes com a escrituração fiscal e, portanto, nenhuma incerteza é refletida na mensuração dos tributos sobre o lucro correntes ou diferidos. Caso não seja provável, a incerteza é refletida na mensuração dos tributos sobre o lucro nas demonstrações financeiras. No exercício findo em 2022, a Companhia não identificou efeitos contábeis com probabilidade provável de o tratamento fiscal não ser aceito. **7.3 Composição dos saldos de impostos diferidos:** Os saldos registrados até 31 de dezembro de 2022 de créditos diferidos sobre prejuízos fiscais de imposto de renda, base negativa de contribuição social diferidos e diferenças temporárias estão suportados por projeções financeiras preparadas pela Administração para o período das concessões, as quais são revisadas anualmente, que demonstram, de forma consistente, a realização dos saldos de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias. As projeções, as quais levam em conta o prazo limite de cada concessão, adotam como premissas básicas de futuro fluxo de caixa a quantidade fiscal de energia (MMWh) e preços contratados com distribuidoras através de leilões de energia, contratos de fornecimento de energia a consumidores livres, a manutenção do nível de despesas operacionais e consideram a redução de despesas financeiras, que comprovam a obtenção de lucros tributáveis futuros. A estimativa utilizada para as análises é o Planejamento estratégico que demonstra que a Companhia gerará lucros tributáveis futuros. É possível observar que os prejuízos fiscais e base negativa tem estimativa de serem recuperados em sua totalidade até 2036.

	Consolidado			
	Ativo (a)	Passivo (b)	Líquido Ativo (a-b)	
	2022	2021	2022	2021
Imposto de renda e contribuição social				
Efeito em resultado				
Prejuízo fiscal e base negativa	1.053.214	1.035.256	-	1.053.214
Atualização de saldo de depósitos judiciais	16.257	18.291	(16.257)	(18.291)
Provisão para litígios	402.058	451.982	-	402.058
Provisão para <i>Impairment</i> - CPC 01	510.046	588.560	-	510.046
Repaçãoção de risco hidrológico	-	-	242.052	254.587
Provisão ativo regulatório	275.685	461.031	-	275.685
<i>Hedge Accounting operacional</i>	-	4.318	-	4.318
Atualização de benefícios pós-emprego	(2.203)	74.085	-	(2.203)
AVP de acordos de ativos indenizáveis	78.187	-	-	78.187
Contratos futuros de energia	68.630	72.149	-	68.630
Outras Provisões	2.385.617	2.690.171	258.309	272.878
Efeito em outros resultados abrangentes				
Custo atuário de imobilizado	441.576	458.615	-	441.576
Benefícios pós-emprego	431.940	532.985	-	431.940
	873.516	991.600	-	873.516
Total registrado	3.259.133	3.681.771	258.309	272.878

7.4 Reconciliação da despesa do imposto de renda e contribuição social no resultado: Os valores de imposto de renda e contribuição social demonstrados no resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, apresentam a seguinte reconciliação com base na alíquota nominal brasileira:

	Consolidado		Controladora	
	2022	2021	2022	2021
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	2.756.705	705.439	2.745.486	703.718
Alíquota nominal	34%	34%	34%	34%
IRPJ e CSLL calculados à alíquota nominal	(937.280)	(239.849)	(933.465)	(239.264)
Ajustes para apuração do IRPJ e da CSLL eletivos	-	-	-	-
Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças permanentes	-	-	-	-
Equivalência patrimonial	-	-	6.004	1.096
<i>Impairment</i>	30.423	-	30.423	-
Baixa de ativos indenizáveis pela União	(215.769)	-	(215.769)	-
Atualização monetária de acordos indenizáveis	823.350	-	823.350	-
Incentivo fiscal	393	395	(81)	395
Outras exclusões permanentes, líquidas	(11.301)	(6.521)	(9.331)	(6.481)
	627.096	(6.126)	634.596	(4.990)
Efeito do IRPJ e da CSLL sobre itens sem constituição de tributos diferidos	-	-	-	-
Outras adições (exclusões) temporárias, líquidas	96	(18.637)	-	(18.637)
	96	(18.637)	-	(18.637)
	(310.086)	(264.612)	(298.869)	(262.891)

IRPJ e CSLL apurados

	Consolidado		Controladora	
	2022	2021	2022	2021
Correntes	(3.115)	(18.515)	2.013	(18.481)
Diferidos	(306.973)	(246.097)	(300.882)	(244.410)
	(310.088)	(264.612)	(298.869)	(262.891)

Taxa efetiva - %

8. Imobilizado: 8.1 Política contábil: a) Ativo imobilizado: É demonstrado pelo custo histórico de aquisição ou de construção deduzido da depreciação acumulada. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando há probabilidade de benefícios econômicos futuros associados ao item e quando o custo do item pode ser mensurado com segurança. Quando componentes significativos do ativo imobilizado são substituídos, esses componentes são reconhecidos como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Da mesma forma, quando uma manutenção relevante for feita, o seu custo é reconhecido no valor contábil do imobilizado, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração de resultado, quando incorridos. A depreciação é calculada pelo método linear com base nas taxas anuais estabelecidas pela ANEEL, as quais são praticadas e aceitas pelo mercado como representativas da vida útil econômica dos bens vinculados à infraestrutura da concessão. Desta forma os ativos são depreciados com base nas vidas úteis definidas pela ANEEL, limitadas ao prazo da concessão das usinas. Os valores residuais e a vida útil econômica dos ativos são revisados na final de cada exercício social e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Ganhos e perdas por alienações são determinados pela comparação do valor da venda com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas" na demonstração do resultado. **b) Custos socioambientais:** Refere-se aos custos socioambientais relativos à Licença de Operação da UHE Porto Primavera, relacionados a atividades de monitoramento e conservação das áreas próximas às instalações da referida UHE. Para estes custos foi elaborada a melhor estimativa para os desembolsos futuros, trazida a valor presente e registrada em contrapartida do ativo imobilizado. Esses custos são amortizados pelo prazo da licença de operação (10 anos).

	Consolidado		Controladora	
	2022	2021	2022	2021
Em andamento	5.189	14.210.950	5.189	14.167.632
	-	-	-	(1.445.982)
	-	-	-	(7.042.544)
	5.189	5.189	5.189	5.189
	-	25.435	-	40.968
	-	-	-	56.869
	-	-	-	(4.321)
	-	-	-	(743)
	-	-	-	(319.808)
	-	-	-	(8.487)
	-	-	-	230.924
	-	-	-	56.805
	-	-	-	75.303
	-	-	-	5.674.508
	-	-	-	14.210.950
	-	-	-	(1.215.058)
	-	-	-	(7.338.700)
	-	-	-	5.731.313
	-	-	-	5.722.424

8.2 Composição e movimentação:

	Reservatórios, barragens e adutoras		Edificações, obras civis e benfeitorias		Máquinas e equipamentos		Veículos		Móveis e utensílios		Custos socioambientais		Em andamento	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Custo	302.851	8.935.746	2.358.105	2.358.105	2.401.905	6.119	3.015	198.020	5.189	14.210.950	14.167.632	5.189	14.210.950	14.167.632
Provisão para <i>impairment</i>	(37.248)	(815.619)	(276.149)	(276.149)	(316.966)	-	-	-	-	(1.445.982)	(1.486.914)	-	(1.445.982)	(1.486.914)
Depreciação acumulada	(21.663)	(4.085.944)	(1.552.705)	(1.552.705)	(1.330.061)	(4.981)	(1.119)	(46.071)	-	(7.042.544)	(6.714.289)	-	(7.042.544)	(6.714.289)
Saldo líquido inicial do exercício	243.940	4.034.183	529.251	529.251	754.878	1.138	1.896	151.949	5.189	5.722.424	5.956.429	5.189	5.722.424	5.956.429
Adições	-	-	-	-	-	-	-	25.435	-	15.533	40.968	-	56.869	56.869
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(4.321)
Ativações	-	-	-	-	1.567	-	-	-	-	(2.224)	-	-	-	-
Transferências	(3.896)	91.282	(20.550)	(20.550)	(66.969)	-	-	-	-	-	-	-	-	(743)
Depreciação	(7.792)	(215.204)	(45.852)	(45.852)	(29.063)	(154)	(120)	(21.623)	-	(319.808)	(328.255)	-	(319.808)	(328.255)
Reclassificação para ativos mantidos para venda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(8.487)
Reversão para <i>impairment</i>	5.949	130.255	44.101	44.101	50.619	-	-	-	-	230.924	50.932	-	230.924	50.932
Empresa incluída na consolidação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	56.805	56.805	-	56.805	56.805
Saldo final do exercício	238.201	4.040.516	507.607	507.607	711.032	984	1.909	155.761	75.303	5.674.508	5.722.424	75.303	5.674.508	5.722.424
Custo	302.747	8.750.749	2.265.448	2.265.448	2.657.751	6.119	3.499	223.455	75.303	14.285.071	14.210.950	75.303	14.285.071	14.210.950
Provisão para <i>impairment</i>	(31.299)	(685.364)	(232.044)	(232.044)	(266.347)	-	-	-	-	(1.215.058)	(1.445.982)	-	(1.215.058)	(1.445.982)
Depreciação acumulada	(33.247)	(4.024.869)	(1.525.793)	(1.525.793)	(1.680.372)	(5.135)	(1.590)	(67.694)	-	(7.338.700)	(7.042.544)	-	(7.338.700)	(7.042.544)
Saldo líquido final do exercício	238.201	4.040.516	507.607	507.607	711.032	984	1.909	155.761	75.303	5.731.313	5.722.424	75.303	5.731.313	5.722.424
Taxas médias anuais de depreciação - %	3,3%	2,7%	2,3%	2,3%	2,9%	5,4%	3,9%	10,0%						

Diretoria

Mário Antonio Bertoni
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Carlos Curci Neto
Diretor sem designação específica

Márcia Maria Cunha Silva
Diretora sem designação específica

Declaração da auditoria:

As demonstrações financeiras completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras completas estão disponíveis eletronicamente no endereço <https://ri.aurenenergia.com.br/>. O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras foi emitido em 16 de fevereiro de 2023, sem modificações.

8ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos/SP. Ofício EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS ÚTEIS PROCESSO Nº 0017088-22.2022.8.26.0562. O(A) DR. FERNANDO DE OLIVEIRA MELLO, Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos/SP. Faz saber a LUCAS SIMÃO DELA, CNPJ nº 341.370.558/07, que nos autos da ação supra ajuizada por CENTRO DE ESTUDIOS UNIFICADOS BANDERANTE na qual foi o réu condenado ao pagamento do valor R\$ 10.569,94 devidamente atualizado até a data do efetivo depósito e acrescido das demais cominações legais nos termos do artigo 513 §2º, inciso IV, do CPC. Estando o réu em local ignorado, expede-se edital de intimação, para que, no prazo de 15 dias úteis, a fluir os 15 dias supra, pague o débito e, após o decurso deste, no prazo de 15 dias, apresente impugnação ao cumprimento da sentença, sob pena de execução coativa e pena de multa de 10% e honorários nesta fase, também de 10% (NCP/C 523, § 1º), Penhora e avaliação de bens para satisfação do débito. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1037/88-12.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Álvaro Luiz Valery Mira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A(O) PBRAS COMERCIO E INDUSTRIA DE TERMOPLASTICOS EIRELI, CNPJ 96.275.615/0001-08, na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO SAFRA S/A, objetivando o recebimento de R\$ 25.342,00, incluindo em si o inadimplemento do artigo 513 § 2º, inciso IV do CPC. Estando o réu em local ignorado, expedido-se o presente edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 31/01/2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0031723-78.2022.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. Faz saber a RODRIGO PONTES DA SILVA, CPF nº. 339.880.838-79 que nos autos da ação supra ajuizada por BANCO BRADESCO S/A na qual foi o réu condenado ao pagamento de R\$98.625,10 (Dezembro/2022), devidamente atualizado até a data do efetivo depósito e acrescido das demais cominações legais nos termos do artigo 513 §2º, inciso IV, do CPC. Estando o réu em local ignorado, expede-se edital de intimação, para que, no prazo de 15 dias úteis, a fluir os 20 dias supra, pague o débito, ou apresente impugnação ao cumprimento da sentença, sob pena de execução coativa e pena de multa de 10% e honorários nesta fase, também de 10% (NCP/C 523, § 1º), penhora e avaliação de bens para satisfação do débito. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 03 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1014078-19.2020.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Flávio Pinella Hebelein, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A(O) MARCOS ROGERIO CONTRERA, CPF 02710939643, que lhe foi proposta uma ação de Embargos de Terceiro Cível por parte de JADER ERIBERTO DE REZENDE e outro, alegando em síntese a procedência expressando o bem imóvel a ser vendido em uma área de 02,250781 de hectare de campos nesta FAZENDA CACHOEIRA DO CAMPO, tudo em comum em duas matrículas nos 235 e 5.337, do CRI, de Patrimônio -MG da indistintabilidade que sobre ele recai no processo principal. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 11 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002406-52.2021.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A(O) PAI DA ETERNIDADE SUPERMERCADO EIRELI, CNPJ 1545325000105 e ANA CLAUDIA CERQUEIRA DOS SANTOS, RG 24891740-7, CPF 1465881631, ambos com endereço desconhecido, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Sumário Cível por parte de CIA BRASILEIRA SOCIEDADE LIMITADA, visando o recebimento do valor de R\$ 236.527,20 (governo de 2021) referente ao contrato de fornecimento firmado em 09/01/2012 para instalação e operação da unidade franqueada nº 9394, localizada à avenida Big, Faria Lima, nº 1450, Cooxia, Guarulhos/SP, sendo que em 25/05/2018 foi firmado instrumento particular de distrato e outras avenças, referido instrumento serviu para que o débito fosse consolidado e confessado. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, 12/12/2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0021288-32.2022.8.26.0202. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível do Foro Regional I - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ALEXANDRE BATISTA ALVES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A(O) PAULO CESAR DE MELO, Brasileiro, CPF 384.716.448-19, que por este Juízo tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por CORTESIA SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 15.725,09 (29/08/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, incide-se o prazo de 15(quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de janeiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005564-52.2020.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A(O) Orlando Bazilo, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Mourad Ali Abou Mourad ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando imóvel situado na Rua Jandira, nº 195 (Lote 07 da Quadra N), Parque Santo Antônio, Guarulhos-SP, no quarteirão completado pelas Vias: Rua Odair Fernandes Rocha e Rua Iquitos. Está transcrito sob nº 12.521, no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos, situado a Orlando Bazilo, tendo como Contribuinte Municipal o nº 083.41.47.0121.00.000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 24 de janeiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1022529-90.2022.8.26.0562 O (A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. Faz saber a NOEMIA GOULART TIBAU e JULIO ASSIERI DA COSTA TIBAU herdeiros, sucessores e eventuais interessados que MARIANA EMPREENDIMENTOSIMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.419.